

## OFICINA DE PRODUÇÃO TEXTUAL – EF II

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo(a)  
(Nome do(a) Responsável)  
aluno(a) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ ano de  
escolaridade, turma \_\_\_\_, data de nascimento (do aluno) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, confirmo a inscrição na  
Oficina de Produção Textual, com aulas semanais, na turma:

( ) TURMA 1 – quarta-feira das 13h30 às 15h. / ( ) TURMA 2 – sexta-feira das 10h às 11h30.

### Normas estipuladas para as Oficinas:

- 1) As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, mediante apresentação da ficha de inscrição e contrato, preenchidos e assinados pelo responsável financeiro do aluno. (O mesmo responsável financeiro que assinou o contrato no ato da matrícula do aluno).
- 2) As vagas são limitadas de acordo com a dinâmica de cada atividade.
- 3) Após o preenchimento das vagas previstas, as inscrições serão encerradas. Formaremos turmas com o mínimo de 12 alunos matriculados. No caso de não haver um número de alunos suficiente para o funcionamento de uma atividade, a mesma poderá não se iniciar ou ser cancelada durante o ano letivo.
- 4) Os pagamentos serão realizados via boleto bancário em 9 parcelas (1 + 8), com vencimento no dia 10 de cada mês, exceto a 1ª mensalidade (mês de março), cujo vencimento será no ato da inscrição. O não pagamento na data estipulada, acarretará em uma multa no valor de 2% da mensalidade e juros de mora no valor de 0,033% ao dia.
- 5) Após o início das atividades, qualquer solicitação de cancelamento deverá ser feita por escrito, até o dia 10 do mês corrente, sem ônus ao contratante, na Tesouraria. Portanto, o responsável deverá comparecer para solicitar o cancelamento. O cancelamento realizado não desobriga o contratante das parcelas anteriores em atraso.
- 6) A falta de frequência ou a não formalização por escrito do pedido de cancelamento das atividades extraclasse não suspende os efeitos do Contrato assinado, permanecendo o valor das parcelas mensais até o término da vigência do referido instrumento contratual.
- 7) É obrigatório o uso do uniforme da escola durante as aulas.

Estou ciente de que a falta de frequência ou a não formalização por escrito do pedido de cancelamento da Oficina não suspende os efeitos do Contrato assinado, permanecendo o valor das parcelas mensais até o término da vigência do referido instrumento contratual.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Assinatura do Responsável

Documento de identidade



### RECIBO

Recebemos do (a) aluno(a) \_\_\_\_\_ a  
importância de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) referente à 1ª parcela da Oficina.

### Inscrição realizada na:

( ) TURMA 1 – quarta-feira das 13h30 às 15h. / ( ) TURMA 2 – sexta-feira das 10h às 11h30.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Tesouraria